



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2738/2009, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 1410/2008, de 07 de novembro de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, nos segmentos adiante especificados:

I – 02 (dois) representantes da Unidade Administrativa de Meio Ambiente:

WALDECY FERREIRA DE ARAUJO

WILSON APARECIDA DA SILVA

II – 02 (dois) representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

ANDRÉ FERNANDO GAVA

JOÃO PAULO FERREIRA JUNIOR

III – 01 (um) representante da Secretaria da Educação e Cultura:

ADAIR RODRIGUES RIBEIRO

IV – 01 (um) representante da Secretaria da Saúde e Higiene:

EVANDRO CARLOS DOS SANTOS

V – 01 (um) representante da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo:

ELIANE DE PAULA MONTEIRO

VI – 01 (um) representante da Secretaria de Esporte e Turismo:

CARLOS EDUARDO MAILHO GIMENIS

VII – 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda:

FÁBIO LUIS ALEIXO DA SILVA

VIII – 01 (um) representante da Secretaria da Assistência Social:

ABILIA DA SILVA SÁ DE JESUS

IX – 01 (um) representante da Câmara Municipal:

HORST GUNTHER MULLER

X – 02 (dois) representantes de entidades ambientalistas:

SANDRO LEMOS PARISE

LÁZARO SEBASTIÃO DE ALMEIDA

XI – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial:

RONALDO ABÍLIO FAVONI

XII – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

VALMIR DAVID ALVES DOS SANTOS

XIII – 03 (três) representantes das Associações de Bairro:

MEIRE CRISTINA SANTANA

DARCI CAMOLESE

JOSÉ FLÁVIO URBANETTI

XIV – 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA:

MARIA THEREZA SCUDELLER DE SOUZA

XV – 01 (um) representante das Associações Assistenciais:

CLEONICE ANTUNES DA ROCHA

XVI – 01 (um) representante dos Sindicatos:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA DA MOTTA

XVII – 01 (um) representante da Cooperativa:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA

XVIII – 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

MARIA JULIA ALVES MANFIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

XIX – 02 (dois) representantes do Ensino Público e Privado:

LUÍZA HELENA FRANCISCATTI CAVASSINI
EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO

Artigo 2º - Fica designado o senhor WALDECY FERREIRA DE ARAUJO, como Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Artigo 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br